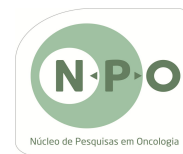




# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

NÚCLEO DE PESQUISAS EM ONCOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS



## EDITAL Nº 02/2015–PPGOCM – PROCESSO SELETIVO AO DOUTORADO REGULAR EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS

O Programa de Pós-Graduação em Oncologia e Ciências Médicas – PPGOCM da Universidade Federal do Pará, comunica que, no período de 03/06/2015 a 20/07/2015 - das 09h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, estão abertas as inscrições de candidatos ao Exame de Seleção de Doutorado em Oncologia e Ciências Médicas com ingresso previsto, impreterivelmente, para agosto de 2015.

### 1 – DOS REQUISITOS

a) Poderá atender ao presente Edital qualquer candidato com diploma de graduação nas áreas de Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia, Medicina, Nutrição ou Odontologia e título de Mestrado em Oncologia e Ciências Médicas ou áreas afins.

***Parágrafo Único:** A inscrição de candidato, concludente de curso de Mestrado, poderá ser acatada excepcionalmente. Os candidatos que já concluíram o curso de Mestrado, mas que ainda não receberam o diploma poderão concorrer desde que apresentem declaração ou atestado de concludente de seus respectivos cursos. Caso o candidato seja aprovado nesta seleção este deverá apresentar documento comprobatório de conclusão do curso de Mestrado até o ato da matrícula no PPGOCM, conforme Art. 19 da Resolução 3.870 CONSEPE de 02.07.2009 (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu). A não apresentação do documento aludido implicará no cancelamento automático da matrícula do candidato.*

### 2 – DA INSCRIÇÃO

#### 2.1-Procedimentos Gerais:

I - As inscrições serão gratuitas e serão realizadas diretamente na Secretaria do PPGOCM ou por correio, no caso de o candidato residir fora da Região Metropolitana de Belém/PA.

II - O candidato que pretende realizar sua inscrição por correio deverá encaminhar à Secretaria do PPGOCM os documentos relacionados nos subitens do item 2.2, exclusivamente por meio SEDEX/AR, com postagem até o último dia de inscrição, devendo também, paralelo a esse procedimento, encaminhar, ao e-mail [npo.ufpa@gmail.com](mailto:npo.ufpa@gmail.com), o Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, e informando a data e o código da postagem dos anexos.

III - Só serão aceitas inscrições dentro do prazo determinado neste Edital.

IV - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

V - Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração, com exceção de dados pessoais.

VI - As inscrições feitas por meio do correio (SEDEX/AR), que não forem recebidas na secretaria do PPGOCM até as 17 h (horário local) do dia 24 de julho de 2015, não serão homologadas.

VII - O PPGOCM se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições feitas por meio do correio e não entregues por essa empresa até as 17h (horário local) do dia 24 de julho de 2015.

VIII - Será permitida a inscrição no processo seletivo e a entrega do *Curriculum Lattes* publicado na Plataforma Lattes, (com fotocópias das comprovações) por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador (Registro Geral), além de os documentos exigidos para inscrição.

IX - O candidato inscrito ou que entregar o *Curriculum Lattes* publicado na Plataforma Lattes (com fotocópias das comprovações) por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.

X - Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.

XI - O candidato que, no pedido de inscrição ao processo seletivo declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD), deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova.

## **2.2-Documentos necessários:**

### **2.2.1 – Candidatos às Vagas destinadas a Ampla Concorrência:**

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido, no Anexo II deste edital.

II - Documento Oficial de Identidade – Registro Geral, Carteira de Conselho de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação (original e fotocópia);

III - CPF (original e fotocópia);

IV – Diploma de curso de graduação (original e fotocópia);

V – Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de curso de Mestrado, aprovado pela CAPES, em Oncologia ou áreas afins. Sendo admitido, de forma condicional, atestado de provável concluinte até o período de matrícula no Programa, definido neste edital (original e fotocópia);

VI - *Curriculum Lattes* atualizado (data de atualização não inferior à data de inscrição) e documentado (fotocópias dos comprovantes das atividades indicadas no *Curriculum*) - modelo disponível em [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br);

VII - Duas fotografias coloridas 3x4 cm (iguais recentes e coloridas).

VIII - Cópia do RNE (para candidatos estrangeiros).

IX - Três vias da Proposta de trabalho para o Doutorado (Pré-Projeto).

## **2.2.2. – Candidatos às Vagas destinadas aos Servidores Efetivos ou do Quadro Permanente da Universidade Federal do Pará:**

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido, no Anexo II deste edital

II - Documento Oficial de Identidade – Registro Geral, Carteira de Conselho de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação (original e fotocópia);

III - CPF (original e fotocópia);

IV – Diploma de curso de graduação (original e fotocópia);

V – Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de curso de Mestrado, aprovado pela CAPES, em Oncologia ou áreas afins. Sendo admitido, de forma condicional, atestado de provável concluinte até o período de matrícula no Programa, definido neste edital (original e fotocópia);

VI - *Curriculum Lattes* atualizado (data de atualização não inferior à data de inscrição) e documentado (fotocópias dos comprovantes das atividades indicadas no *Curriculum*) - modelo disponível em [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br);

VII - Documento comprobatório da condição de Servidor do Quadro Permanente da UFPA;

VIII - Duas fotografias coloridas 3x4 cm (iguais recentes e coloridas).

IX - Cópia do RNE (para candidatos estrangeiros).

X - Três vias da Proposta de trabalho para o Doutorado (Pré-Projeto).

*§1º Os documentos relacionados no item 2.2, nos casos de inscrição presencial, deverão ser apresentados juntamente com seus respectivos originais;*

*§2º Os documentos relacionados no item 2.2 poderão ser resgatados pelos candidatos não aprovados, quando aqueles os solicitarem, 07 dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, ficando disponíveis por um período máximo de 60 dias. Ao fim desse prazo, os documentos serão destinados à reciclagem;*

*§3º As Três vias da Proposta de trabalho para o Doutorado (Pré-Projeto) deverão ser apresentadas no ato da inscrição pelo Candidato de acordo com as Normas para a Apresentação de Projetos para o Doutorado, estabelecidas pelo PPGOCM, conforme Anexo I deste edital.*

## **3 – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO**

### **3.1 - O exame de seleção será efetuado por Comissão Examinadora designada pelo Colegiado, e terá as seguintes etapas:**

I - Homologação das Inscrições de Caráter Eliminatório: Consiste na verificação da documentação protocolada pelo candidato, a fim de conferir sua adequação às regras do Edital;

II - Prova escrita (discursiva e objetiva), de Caráter Classificatório e Eliminatório, sobre o conteúdo programático definido no presente Edital (peso=2);

III - Avaliação do *Curriculum vitae*, publicado na Plataforma Lattes, atualizado e documentado (fotocópias dos comprovantes das atividades indicadas no Curriculum – modelo disponível em

www.lattes.cnpq.br – data de atualização não inferior à data de inscrição, de Caráter Classificatório (peso=1);

IV - Avaliação e defesa da Proposta de Trabalho para o Doutorado (Pré-Projeto), com duração máxima de 45 min (15 min de apresentação e 30 min de arguição) com a utilização de projetor, de Caráter Classificatório e Eliminatório (peso=2).

*§1º Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pela Resolução nº. 3.870/2009-UFGA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu), Regimento Geral da UFGA (disponível em www.ufpa.br) e pelo Regimento do Programa, disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oncologia e Ciências Médicas.*

*§2º Será considerado apto para as etapas II e IV o candidato que alcançar, na etapa anterior, nota mínima de sete (7,0) numa escala de zero (0) a dez (10).*

*§3º A etapa de Defesa da Proposta de trabalho para o Doutorado será organizada por um ordenamento alfabético crescente. Sendo esta divulgada, juntamente à data e hora de sua realização.*

*§4º Para efeito de aprovação na seleção a nota final não poderá ser inferior a sete (7) numa escala de zero (0) a dez (10) e será calculada pela média ponderada das notas obtidas nos itens: II (peso para ponderação = 2), III (peso para ponderação = 1) e IV (peso para ponderação = 2).*

*§5º A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita pela Secretaria do PPGOCM, por ordem de classificação, não cabendo recurso das decisões da Banca de Seleção no que diz respeito à avaliação.*

#### **4 – DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDOS**

I - No presente edital serão disponibilizadas 06 (seis) vagas, divididas do seguinte modo:

a) 04 (quatro) vagas – destinadas à Ampla Concorrência;

b) 02 (duas) vagas – destinadas a Servidores Efetivos ou do Quadro Permanente da Universidade Federal do Pará.

II - Não havendo candidatos aprovados e classificados em número suficiente para preenchimento das vagas oferecidas em umas das alíneas do item I deste capítulo, as mesmas serão ocupadas de acordo com a classificação geral, exigindo-se para tanto que existam candidatos aprovados e classificados, após a divulgação do resultado final do certame, no outro Grupo, em número superior às vagas disponibilizadas neste Edital.

III - O Programa não se responsabiliza pela oferta de Bolsas de Estudos de Doutorado. Caso sejam disponibilizadas, serão utilizados os critérios da Agência Financiadora, obedecendo à ordem de classificação, de dedicação exclusiva, de acordo com a Legislação vigente.

IV - As vagas oferecidas no presente Edital serão oferecidas para o curso com sede em Belém/PA.

## **5 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

I - Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

a) maior pontuação total na Prova Escrita;

a) maior pontuação total na Defesa da Proposta de Trabalho (Pré-Projeto);

b) idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).

## **6 – DO CALENDÁRIO**

I - Período para inscrição: **02/06 a 20/07/2015 - das 09h às 12h (exceto feriados).**

II - Divulgação das inscrições homologadas: **28/07/2015.**

III - Local da prova escrita: será divulgado no dia **28/07/2015 (Será divulgado na Secretaria do PPGOCM e no site [www.propesp.ufpa.br](http://www.propesp.ufpa.br) e [www.posgraduacao.ufpa.br/ppgocm](http://www.posgraduacao.ufpa.br/ppgocm)).**

IV - Prova escrita: **09/08/2015.**

V- Divulgação do resultado prova escrita: **12/08/2015.**

VI - Avaliação *Curriculum Lattes*: **14/08/2015.**

VII - Avaliação e Defesa da Proposta de trabalho: dias **17/08/2015 a 19/08/2015.**

VIII - Divulgação do resultado final: **20/08/2015. (Será divulgado na Secretaria do PPGOCM, no site [www.propesp.ufpa.br](http://www.propesp.ufpa.br) e [www.posgraduacao.ufpa.br/ppgocm](http://www.posgraduacao.ufpa.br/ppgocm)).**

IX - Período de matrícula: **20/08/2015 a 21/08/2015.**

## **7 – DAS PROVAS**

I - Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas na cidade de Belém/PA, na Universidade Federal do Pará.

II - Os candidatos deverão comparecer, obrigatoriamente, aos locais definidos para a realização das etapas do Processo Seletivo munidos de um Documento Oficial de Identidade (Registro Geral, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Conselho de Classe ou CTPS), que apresente fotografia, juntamente com o comprovante de inscrição (documentos como: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não serão aceitos como meio de identificação do candidato).

III - Por ocasião da realização da prova escrita, o candidato que não apresentar documento de identidade original (não serão aceitas cópias autenticadas e/ou coloridas), não poderá fazer a prova, sendo-lhe computada nota zero nessa etapa e automaticamente eliminado do Certame.

IV - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização de qualquer das etapas deste processo seletivo, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou

furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

V - É de exclusiva responsabilidade de o candidato tomar conhecimento sobre o local e hora das etapas desta Seleção.

VI - O candidato deve, obrigatoriamente, comparecer aos locais das etapas da Prova Escrita e da Defesa do Projeto estabelecidos no edital (este ato é de sua exclusiva responsabilidade), todavia recomenda-se que o mesmo compareça com antecedência mínima de (30) trinta minutos do horário estabelecido para o início das etapas da Seleção.

VII - Não será permitido o porte de armas em nenhuma das etapas do processo seletivo (conforme o art. Art. 146 – CPB).

VIII - O descumprimento das instruções contidas no inciso *VI* poderá implicar eliminação do candidato, constituindo infração ao Art. 311-A - CPB

IX - Em casos de debilitação da saúde será permitido ao candidato realizar qualquer das etapas da seleção em hospitais na localidade definida neste Edital para a realização do processo seletivo, devendo o responsável pelo candidato comunicar à Secretaria do PPGOCM, até a véspera da prova (em casos excepcionais, até duas horas antes do início da avaliação), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, o problema de saúde do candidato.

X - Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar prova em sua residência, de amigos ou parentes ou em uma unidade carcerária.

XI - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das etapas desta Seleção, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação do Processo Seletivo.

## **8 – DOS RECURSOS:**

I - Para interpor recurso é necessário que o candidato apresente requerimento, o qual deverá ser entregue na Secretaria do PPGOCM no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h (horário local).

II - O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer caso, após a divulgação do resultado final, tendo como termo inicial à data e hora da divulgação de resultado final. Quando o prazo para Recurso terminar em final de semana, este se estenderá até as 12h (horário local) do primeiro dia útil subsequente.

III - O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

IV - Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no inciso I acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

V - Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

VI - Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa.

VII - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

VIII - Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

IX - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu recurso. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.

X - É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo PPGOCM, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no capítulo 8 do presente Edital.

XI - Não serão fornecidas informações por telefone, fax, correios, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no capítulo 8 do presente Edital.

## **9 – DOS ORIENTADORES DISPONÍVEIS / LINHAS DE PESQUISA**

<b>ORIENTADOR</b>	<b>LINHAS DE PESQUISA</b>
ANDRÉ SALIM KHAYAT	IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES
ÂNDREA KELLY CAMPOS RIBEIRO DOS SANTOS	IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES
ARTUR LUIZ DA COSTA DA SILVA	IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES
CRISTOVAM WANDERLEY PICAÑO DINIZ	DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS
DANIELLE QUEIROZ CALCAGNO	IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES
ELIZABETH SUMI YAMADA	DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS
JOÃO DE JESUS VIANA PINHEIRO	PATOLOGIA, CLÍNICA E TERAPIA ONCOLÓGICA
JOÃO SOARES FELÍCIO	DOENÇAS ENDÓCRINAS E METABÓLICAS
LIZOMAR DE JESUS MAUÉS PEREIRA MOÍÁ	PATOLOGIA, CLÍNICA E TERAPIA ONCOLÓGICA
LUIZ CARLOS SANTANA DA SILVA	DOENÇAS ENDÓCRINAS E METABÓLICAS
MARCIA CONSENTINO KRONKA SOSTHENES	DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS
MARÍLIA DE SOUZA ARAÚJO	PATOLOGIA, CLÍNICA E TERAPIA ONCOLÓGICA
NEY PEREIRA CARNEIRO DOS SANTOS	IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES
PAULO PIMENTEL DE ASSUMPCÃO	PATOLOGIA, CLÍNICA E TERAPIA ONCOLÓGICA
ROMMEL MARIO RODRIGUES BURBANO	IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES
SAMIA DEMACHKI	PATOLOGIA, CLÍNICA E TERAPIA ONCOLÓGICA
SÉRGIO DE MELO ALVES JÚNIOR	PATOLOGIA, CLÍNICA E TERAPIA ONCOLÓGICA
SIDNEY EMANUEL BATISTA DOS SANTOS	IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES

## **10 – DO PROGRAMA DA PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

O programa da prova escrita será baseado em 05 (cinco) artigos relacionados à Oncologia e Ciências Médicas, a saber, no momento da inscrição.



## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Núcleo de Pesquisas em Oncologia – NPO – UNACON – Hospital Universitário João de Barros Barreto – UFPA – End. Av. Mundurucus, n. 4487, Guamá, 66073-005, Belém – Pará. Fone: (91) 3201-6776 – E-mail: npo.ufpa@gmail.com

Belém, 01 de junho de 2015.

***Profa. Dra. Ândrea Kely Campos Ribeiro dos Santos***

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Oncologia e Ciências Médicas



## ANEXO I

### **NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DE DISSERTAÇÕES DE MESTRADO, TESES DE DOUTORADO E PROJETOS DE PESQUISA PARA DOUTORADO.**

O texto a seguir contém orientações para auxiliar os alunos na formatação e montagem de dissertações, teses e projetos de pesquisa para Doutorado a serem submetidos ao PPGOCM.

#### **Configuração de Páginas e formatação de texto e caracteres:**

1. Tamanho do Papel para impressão na dissertação /Tese/Projeto de pesquisa:  
padrão A4 (210 mm x 297 mm);
2. Espaçamento 1,5 ou duplo ao longo de todo o texto, à exceção das referências bibliográficas, em que se deve usar espaçamento simples;
3. Margens esquerda e direita de, respectivamente, 3,0 cm e 2,5 cm; margens superior e inferior de 3,0 cm.
4. Texto digitado em fonte tamanho 12 pontos. Tipos de fonte recomendados:  
“Times New Roman” (fonte serifada) e “Arial” (fonte não-serifada);
5. Numeração de Páginas: as páginas devem ser numeradas consecutivamente, desde a inicial (página de apresentação) até a final. A numeração deve aparecer no canto inferior ou superior direito de cada página. A numeração geralmente é omitida nas páginas referentes aos itens A.1, A.2 e A.3, abaixo, embora elas sejam contadas para efeito da numeração das demais páginas.

#### **Organização do corpo da Dissertação/Tese:**

**A) NO CASO DE NÃO-INCLUSÃO DE ARTIGO(S) PUBLICADO(S) E/OU MANUSCRITO(S) SUBMETIDO(S) OU ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO (APRESENTAÇÃO DA MANEIRA FORMAL);**

Organizar o texto na seguinte ordem:

## 1. Elementos Pré-Textuais:

1. Página de apresentação ou capa, onde devem constar, de cima para baixo na página:

a) O nome da Universidade Federal do Pará (no alto da página);

b) O título do trabalho (que deve ser o mais curto e informativo possível e no centro da página);

c) O nome do autor (por extenso);

d) O seguinte texto (deslocado à direita da página): Dissertação (ou Tese) submetida ao Programa de Pós-Graduação em Oncologia e Ciências Médicas da UFPA como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre (ou Doutor) em Oncologia e Ciências Médicas

e) O nome do orientador (por extenso);

f) O nome do co-orientador (por extenso), se houver;

g) O nome da cidade (Belém);

h) O mês e o ano da defesa da Dissertação ou Tese.

2. Instituição(ões) e fonte(s) financiadora(s): em uma outra página, colocar os nomes das instituições (Universidades, Institutos, Centros de pesquisa, Laboratórios, etc.) onde foi desenvolvido o trabalho, e todos os seus agentes financiadores (agências governamentais, fundações, empresas etc.);

3. Página de dedicatória (facultativa);

4. Página de agradecimentos (facultativa);

5. Sumário: enumeração das principais divisões/seções da Dissertação/Tese, na mesma ordem em que ocorrem no texto, indicando, para cada parte, a página inicial;

6. Lista de Abreviaturas, símbolos e unidades: deverão ser utilizados abreviaturas, símbolos e unidades definidas oficialmente, e em Língua Portuguesa, quando isso for possível. Símbolos e unidades deverão obedecer ao Sistema Internacional (SI), salvo em casos nos quais uma unidade que não é do SI tem uso corrente e consagrado na área de conhecimento em questão. Abreviaturas constantes na lista dispensam a sua definição no corpo do texto (facultativa).

7. Lista de figuras e tabelas (facultativa);

8. Resumo: descrição sucinta e clara descrevendo os principais resultados do trabalho apresentado. O resumo deve ser redigido de modo a permitir uma compreensão geral do trabalho

sem necessidade de consulta a outras fontes (esse texto será utilizado também em relatórios e divulgação do PPGOCM em Geral); não incluir referência(s) bibliográfica(s).

9. *Abstract*: resumo (item A.8 em inglês);

## **2. Elementos Textuais:**

1. Introdução: esta seção geralmente contém uma revisão bibliográfica abrangente, que concede uma clara idéia do estado atual da área de conhecimento/tema abordado na Dissertação/Tese.

2. Objetivos: consta de uma clara exposição dos objetivos do trabalho.

3. Material e Métodos: a metodologia utilizada para o desenvolvimento da pesquisa em questão.

4. Resultados: descrever os resultados observados na pesquisa em questão de forma clara e sucinta.

5. Discussão: discutir os resultados observados com os publicados na literatura científica, demonstrando a relevância dos mesmos, assim como sua íntima relação com os objetivos pretendidos no projeto.

6. Referências Bibliográficas: citar todas as publicações científicas utilizadas para a realização do projeto.

### **B) NO CASO DE INCLUSÃO DE ARTIGO(S) PUBLICADOS OU DE**

### **MANUSCRITO(S) SUBMETIDO(S) OU ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO:**

O PPGOCM permite (e incentiva) que os pós-graduandos utilizem artigo(s) publicado(s) ou manuscrito(s) submetido(s) ou aceito(s) para publicação, como parte integrante das Dissertações/Teses, obedecendo-se às seguintes normas ou recomendações:

1. O(s) artigo(s)/manuscrito(s) deve(m) ser exclusivamente o(s) referente(s) ao trabalho desenvolvido durante o curso de Mestrado ou Doutorado em andamento;

2. Os artigos científicos/manuscritos substituirão as seções de **Material e Métodos e Resultados**. Cada artigo formará um “capítulo”, precedido de uma página de apresentação, contendo a referência bibliográfica completa e/ou a situação do manuscrito: **Submetido, aceito, no prelo ou em preparação, incluindo a revista para a qual o artigo foi (ou será) submetido.**

3. É obrigatória a inclusão, na Dissertação/Tese, das seções de Introdução, Objetivo, Discussão (com abordagens e cobertura de literatura mais amplas, que geralmente não são pertinentes nos artigos, devido a sua extensão) e Referências bibliográficas.

4. Aplicam-se as normas e recomendações acima para as demais seções que deverão compor a Dissertação/Tese.

5. Artigos já publicados devem preferencialmente ser incluídos na sua forma original, como separata da revista, ou na forma de impressão direta de arquivo pdf (Adobe Acrobat). Cópias Xerográficas também são aceitáveis, desde que a qualidade da reprodução, especialmente no caso das figuras, seja boa.

### **Outras normas e convenções**

#### 1) Referências Bibliográficas:

Fontes de consulta eletrônicas, acessadas via internet, também devem ser citadas formalmente, como partes integrantes das Referências Bibliográficas. Estas fontes de consulta incluem, entre outras: (i) páginas pessoais; (ii) páginas profissionais; (iii) páginas institucionais; (iv) livros editados *online* (e-books); (v) periódicos científicos editados exclusivamente *online* (e-journals); (vi) artigos de revistas eletrônicas (ezines); (vii) artigos de Jornais acessados via Internet: (viii) publicações governamentais oficiais, editadas via Internet: (ix) mensagens de e-mail: e (x) mensagens postadas em fóruns de discussão *online*. Os formatos das citações de fontes eletrônicas ainda estão em desenvolvimento e discussão, mas existem muitas na própria Internet que oferecem normas aceitáveis para este tipo de referência. Uma página da *University of Wisconsin-Madison* (<http://www.library.wisc.edu/libraries/memorias/citing.htm>) por exemplo, apresenta um índice de diversas páginas da Internet que tratam deste assunto: caberá ao autor e a seu orientador a escolha do conjunto de normas a ser seguido.

No texto, as referências bibliográficas devem ser citadas de acordo com os padrões adotados pela OCM, utilizando os critérios abaixo para distinguir entre determinados tipos de citações.

a) Comunicação pessoal: para resultados obtidos por pesquisadores de outros tipos grupos a título de comunicação pessoal, citado o sobrenome e as iniciais do autor principal;

b) Dados não-publicado, manuscritos em preparação ou submetido à publicação: para citação de resultados ainda não publicados do próprio grupo do autor da dissertação/Tese ou do seu grupo de pesquisa; neste caso, a citação deverá aparecer somente no texto e não deverá ser incluída nas referências bibliográficas. Deverá ser sobrenome e as iniciais do autor principal.

c) No prelo: para citação de artigo já aceito para publicação, mas ainda não publicado. Nesse caso o artigo deverá ser citado nas referências Bibliográficas, mencionado-se o periódico no qual ele será publicado, acrescido dos termos “no prelo” ou In press.

No caso de citações múltiplas, elas deverão ser ordenadas em ordem cronológicas, da referência mais antiga para a referência mais recente. Quando da citação múltipla de referências de mesmo ano, elas devem ser organizadas em ordem alfabética, obedecendo a ordem: autor isolado, dos autores e mais de dois autores, etc.

**A responsabilidade pela correção de todas as citações e referências bibliográfica é exclusivamente do autor da Dissertação/Tese e de seu orientador**

2) A nomenclatura e siglas de enzimas, aminoácidos peptídeos, proteínas, nucleotídeos, ácidos nucléicos, carboidratos, lipídeos e demais compostos químicos deve obedecer às normas e convenções da *International Union Of Biochemistry and Molecular Biology* (IUBMB), que podem ser encontradas na Internet (<http://www.chem.qmw.ac.uk/iupac/biobliog/white.html>)

3) A grafia dos nomes em inglês deve ser convertida para o português, seguindo como referências a Dicionário Aurélio Século XXI ou o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa (Editora Objetiva, 2001).

4) Fórmulas de compostos químicos podem ser encontradas no *Chemical Abstracts* ([http://scielit.lib.uiowa.edu/hm/Tutorials/ChemAbstracts/formula\\_search.Htm](http://scielit.lib.uiowa.edu/hm/Tutorials/ChemAbstracts/formula_search.Htm)).

5) Íons devem aparecer como H<sup>+</sup>, Mg<sup>2+</sup> (valência e carga como sobrescrito à direita). Isótopos devem ser indicados como <sup>14</sup>C, <sup>32</sup>P (número de massa como sobrescrito à esquerda). Minerais devem ser indicados como elementos químicos (P, N, K etc).

6) Nomes científicos de gêneros e espécies devem aparecer em *itálico*. Nomes de espécies devem aparecer obrigatoriamente por extenso na primeira vez em que são citados (p. ex., *Azospirillum brasiliense*); depois disso, pode-se usar a fórmula abreviada, como o gênero abreviado por sua letra

inicial maiúscula seguida por um ponto (p. ex., A. brasiliense). Os nomes de outros táxons (reinos, filos, classes, ordens, famílias e seus sub e supratáxons) devem seguir a nomenclatura oficial, sem ser em itálico. Guias de referência de Taxonomia estão a disposição na internet, em páginas do NCBI (<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/taxonomy>) ou BIOSIS ([http://www.biosis.org/free\\_resources/ion.html](http://www.biosis.org/free_resources/ion.html)). Podem ser utilizados nomes vulgares de táxons em português, seguindo como referência o Dicionário Aurélio Século XXI (Editora Nova Fronteira, 2000) ou o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa (Editora Objetiva, 2001).

7) Palavras, nomes ou expressões em idioma estrangeiro, quando não traduzidas, devem aparecer entre aspas ou em itálico (o itálico é geralmente reservado para o latim, enquanto que aspas são utilizadas para citações nos demais idiomas). Quando necessário, pode ser incluída a tradução da citação em idioma estrangeiro, entre parênteses.

### **CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS PARA PROJETOS DE PESQUISA PARA MESTRADO OU DOUTORADO:**

As normas para projetos de pesquisa seguem essencialmente as descritas para Dissertações ou Teses. No entanto, o Projeto de pesquisa deverá, obrigatoriamente, conter os seguintes itens:

- 1) Capa
- 2) Introdução
- 3) Objetivo(s), como um item a parte, não sendo incluído na Introdução;
- 4) Material e Métodos
  - 5) Cronograma de execução, com detalhamento do plano de trabalho por semestre e com a data prevista (mês e ano) para entrega da Dissertação/Tese para a comissão de Pós-Graduação;
- 6) Referências Bibliográficas
- 7) Anexos e/ou apêndices que se fizerem necessários.

Chama-se a atenção para a necessidade de **numeração das páginas**, seguindo os critérios expostos no item 5 da seção “Configuração de páginas e formatação de textos e caracteres”, no início deste documento.



## ANEXO II

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
NÚCLEO DE PESQUISAS EM ONCOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS



### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO AO DOUTORADO REGULAR PPGOCM 2015**

Nome:

CPF:  RG/Org. Exp.:  Data Exp.:

Data Nasc.:  Nacionalidade:  UF:  Cidade:

Ano de Conclusão do Mestrado:  Área:

Instituição:

End. Resid.:

Bairro:  Cidade:  UF:  Tel. Res.:

Celular:  E-mail:

Apto a Receber Bolsa\*:  Sim  Não \*É obrigatório não ter vínculo empregatício

Venho requerer ao colegiado do Programa de Pós-Graduação em Oncologia e Ciências Médicas o aceite de minha inscrição ao exame de seleção e estou ciente do Edital que rege o referido Processo.

Para tanto, junto os documentos abaixo relacionados:

- Documento Oficial de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- RNE (cópia - Candidatos Estrangeiros);
- Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão do curso de Graduação (cópia);
- Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão do curso de Pós-Graduação (cópia);
- Curriculum Lattes documentado;
- Documento Comprobatório da condição de Servidor do Quadro Permanente da UFPA (Para servidores);
- Duas fotografias Coloridas 3x4 cm (iguais e recentes);
- Três vias da Proposta do Trabalho para o Doutorado (Pré-Projeto).

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015.

Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
NÚCLEO DE PESQUISAS EM ONCOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS



### **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

<b>EDITAL</b>	<b>Exame de Seleção ao Doutorado – Edital 002/2015-PPGOCM</b>	<b>Inscrição</b>	<b>OCM</b>
<b>CANDIDATO</b>			

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

Carimbo/Assinatura do Servidor